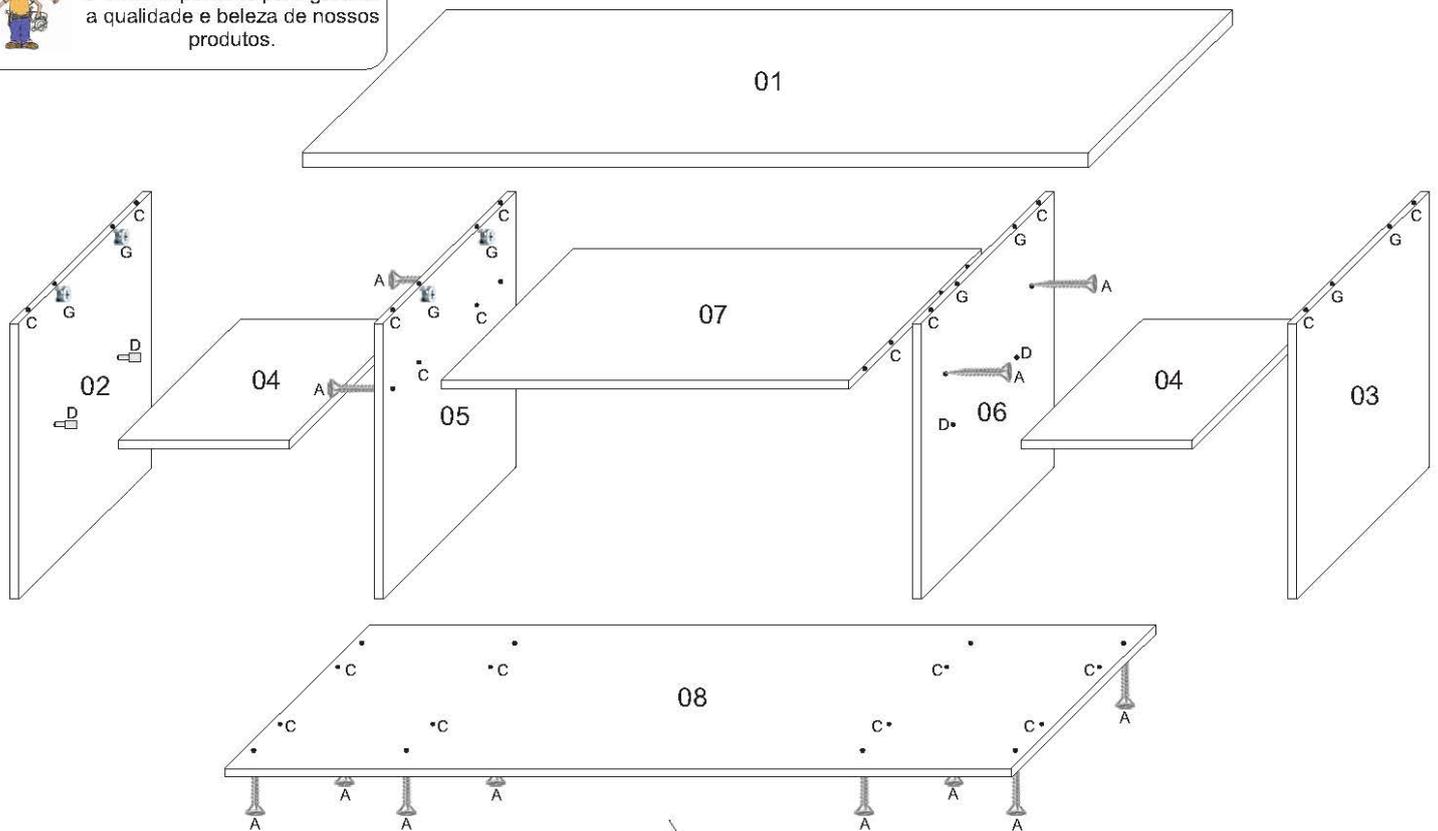


# PLANILHA DE MONTAGEM

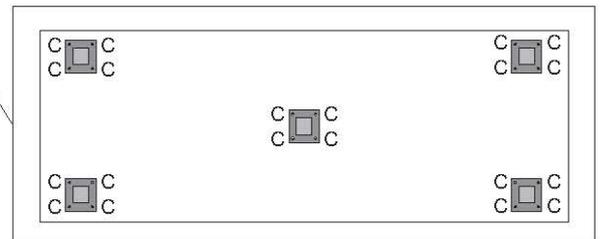
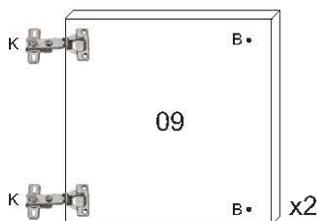
**CÓD: 50 - RACK ASTER**



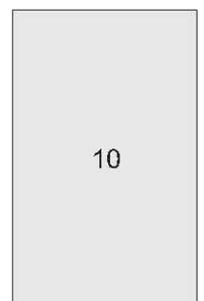
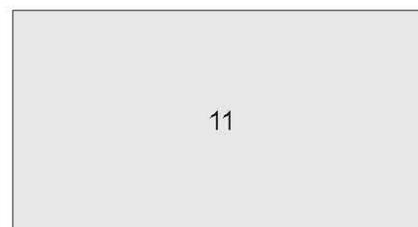
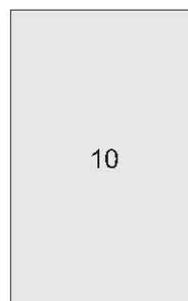
Caro montador, sua colaboração é muito importante para garantir a qualidade e beleza de nossos produtos.



## Fixação dos rodízio na base



PLANILHA DE ACESSÓRIOS RACK ASTER			
A	Parafuso C. Chata 4.0x45		12
B	Parafuso C. Chata 4.0x25		02
C	Cavilha 6x30 madeira		20
D	Suporte de prateleira móvel		08
E	Prego 7x9cc		45
F	Parafuso C. Chata 3.5x12		36
G	Parafuso e tambor de minifix		08
H	Fixador de fundo de metal 13x13		06
I	Cola 10g		01
J	Logo marca Josan		01
K	Dobradiça 26mm colo alto		04
L	Puxador cromado		02
M	Rodízios		05



## Ferramentas Necessárias

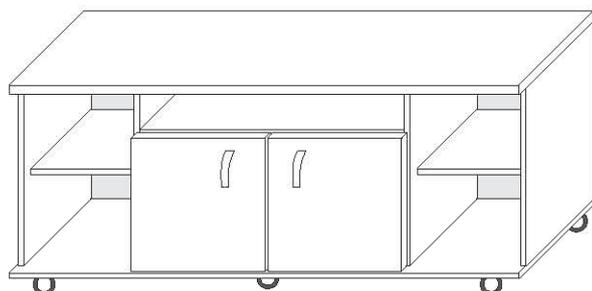


# PLANILHA DE MONTAGEM

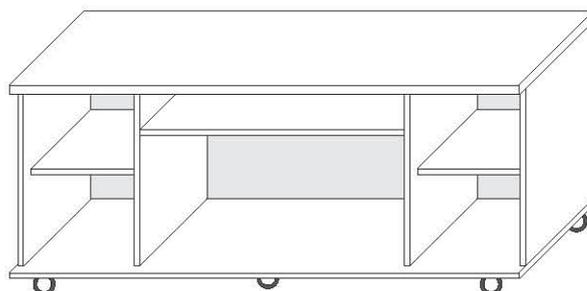
CÓD: 50 - RACK ASTER

móveis  
**Josan**

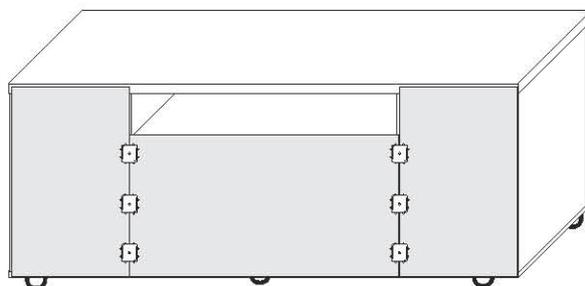
Móvel Montado



Móvel Pre - Montado



Vista da Fixação dos Fundos



Nº	Descrição da Peça	QUANT.
01	Tampo superior	1
02	Lateral esquerda	1
03	Lateral direita	1
04	Prateleira móvel	2
05	Divisória esquerda	1
06	Divisória direita	1
07	Tampo inferior	1
08	Base	1
09	Porta	2
10	Fundo lateral	2
11	Fundo central	1

## Termo de Garantia

A Móveis Josan buscando sempre melhorar o atendimento e compromisso com o cliente descreve abaixo os termos de garantia de produto.

1- Com a finalidade de melhorar e agilizar nosso controle operacional, apenas será válido o pedido de assistência técnica mediante apresentação deste documento preenchido e presente da etiqueta do produto e nota fiscal anexada.

2- Do cliente segue os seguintes direitos e deveres para obter do direito de garantia do produto:

2.1- No momento da entrega do produto, as caixas devem ser manipuladas e armazenadas com cuidado pelo profissional do estabelecimento da compra.

2.2- Produtos transportados e avariados em carros de terceiros não terão direito à garantia do produto.

2.3- As caixas deverão ser abertas somente pelo profissional habilitado da loja no momento da montagem.

2.4- A montagem do produto deverá ser feita somente pelo profissional habilitado do estabelecimento da compra do produto, caso contrário lhe implicará na extinção da garantia do produto.

2.5- A limpeza do móvel deverá ser feita somente com flanela lisa levemente umedecida com água.

2.6- Evitar a exposição do produto ao sol e a umidade, a decorrência destes dois fatores levará à aceleração do desgaste da tonalidade, durabilidade, tal como o desgaste de seus acessórios.

2.7- Constatado algum problema no produto que não seja devido ao mal uso do mesmo, será trocada as peças avariadas, ficando vedada uma eventual troca se isso não se fizer necessário.

2.8- Para acionar a garantia do produto entrar em contato com o estabelecimento da compra do móvel.

2.9- Prazo de garantia: 90 dias contados à partir da entrega ao estabelecimento da compra e após emissão da nota fiscal da compra do produto.

3- Da empresa (Móveis Josan), cabe os seguintes direitos e deveres:

3.1- A empresa tem o direito e dever de atender ao pedido de garantia no prazo máximo de 30 dias úteis, após o contato do estabelecimento da compra do produto, através do envio deste documento preenchido.

3.2- Cabe ao estabelecimento da compra do produto o dever de enviar as peças danificadas para empresa (Móveis Josan) para análise do defeito, após ser feita a assistência.

3.3- A empresa não se responsabiliza por montagens efetuadas por terceiros.

3.4- Danos decorrentes de desmontagem do produto por qualquer eventual motivo, implicará ao cliente a perda do direito de garantia do produto.

3.5- Nº nota fiscal: \_\_\_\_\_

3.6- Estabelecimento de compra: \_\_\_\_\_

3.7- Nº peça solicitada: \_\_\_\_\_

Lote: \_\_\_\_\_ Qtd: \_\_\_\_\_

3.8- Motivo do pedido: \_\_\_\_\_

email: assistenciamj@hotmail.com

Fone: 81. 9 9779 - 8886 / 3648 - 1009